

DECRETO Nº 032/2010

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de Junho de 2010”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

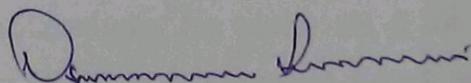
DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, neste dia 04 de junho de 2010, em período integral.

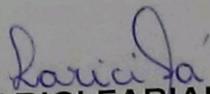
Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 14 de maio de 2010.



OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal



LARICI FABIANA DE SÁ
Enc. da Secretária Geral Administrativa

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.